



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei nº 626/2021, de 15.06.2021

"Dispõe sobre a divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal na internet, da relação de medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal"

Faço saber que a Câmara Municipal de Virgínia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Virgínia, no intuito de assegurar a transparência e orientar os usuários quanto aos seus direitos de acesso à saúde, divulgará, em sua página oficial na internet, a relação de medicamentos disponibilizados à população na Farmácia Municipal.

Art. 2º. A divulgação de que trata o artigo 1º abrangerá, pelo menos, os seguintes dados:

I – Listagem dos medicamentos integrantes da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), com a informação sobre sua disponibilidade ou indisponibilidade no estoque da Farmácia Municipal;

II – Relação de outros medicamentos disponibilizados pela Farmácia Municipal;

III – Data prevista para reposição de estoque, relativamente aos medicamentos que se apresentem indisponíveis.

Parágrafo único. A identificação dos medicamentos listados deverá observar o padrão de apresentação utilizado pela RENAME, indicando-se, para cada item, a sua denominação genérica, a concentração/composição e a forma farmacêutica.

Art. 3º. Além da relação de medicamentos de que trata o artigo 2º, deverão ser disponibilizadas também, na página eletrônica da Prefeitura, as informações que esclareçam a população sobre as respectivas formas e locais de distribuição.

Art. 4º. As informações de que tratam os artigos anteriores deverão ser atualizadas, pelo setor competente, pelo menos semanalmente.

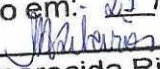
Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.


Art. 6º. Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Virgínia, 15 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 21/06/2021


Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15


Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 15/06/2021


Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.866-49